

LEI Nº 3.141, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Vicente Alves de Oliveira Júnior.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Vicente Alves de Oliveira Júnior.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de dezembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 1.710/2024, de autoria do Vereador Major Negreiros)

Este texto não substitui o publicado no Domp nº 3.619 de 27/12/2024